

PORTARIA Nº 100 - DG, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2431

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015,

Considerando a necessidade de se efetuar o levantamento das deficiências e as consequentes melhorias para o acesso ao Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão destinada a levantar as deficiências e definir melhorias ao acesso de informações no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, os seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições normais:

Thiago Pinheiro Maciel, matrícula n.º 760;

Waldir Demétrios da Costa Junior, matrícula n.º 735;

Francisco de Carvalho Coelho, matrícula n.º 803, e

Sebastião Vieira de Melo, matrícula n.º 4619.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, para atuar na Direção e Coordenação das atividades da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de março de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral